

DO: GRE

PARA: *DEG*

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 820 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto no Artigo 11, da Instrução da Reitoria n. 004/97, de acordo com a Decisão do Colegiado do Departamento de Ciência da Computação/CIC, em sua 207^a reunião, de 5/4/2002, e da Coordenação do Mestrado em Artes, do Departamento de Artes Visuais/VIS, em seu Memo. n. 33, de 20/3/2002, e considerando a concordância do interessado,

R E S O L V E:

1. Autorizar a lotação secundária do Professor Aluizio Arcela Júnior, do Departamento de Ciências da Computação/CIC, no Departamento de Artes Visuais/VIS, pelo período de dois anos, a partir desta data.

2. Definir o percentual de 50% como máximo para a carga horária semanal do Professor Aluizio Arcela Júnior no VIS.

Brasília, 29 de maio de 2002.

Lauro Morhy
Lauro Morhy
Reitor